



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

### Nesta Edição:

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA                                    |   |
| Atos Normativos.....                                           | 2 |
| Boletins.....                                                  | 2 |
| Editais.....                                                   | 5 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS |   |
| Boletins.....                                                  | 5 |
| Súmulas de Contratos.....                                      | 6 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  |   |
| Boletins.....                                                  | 7 |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA                                         |   |
| Editais.....                                                   | 9 |





Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO N. 10/2024 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 03/2023-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Alvorada, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.349/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 03/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/04/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/03/2025.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 59/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103 /2019, à Dra. CARLA CARPI NEJAR, Procuradora de Justiça, ID n. 3427650, a contar de 26/02/2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00011.000.005/2024 – Port. 0326/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 6/2024/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

| DP/PGEA            | EXPEDIENTE            | INTERESSADOS                                        | PROMOTORIA                                    |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 01202.000.177/2024 | NF.01202.000.563/2024 | O RESPOSÁVEL LEGAL PELO CONDOMÍNIO FERNANDO FERRARI | PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA |





Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

|                    |                       |                                   |                                                    |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| 00794.000.250/2024 | NF.01510.000.401/2023 | OLMIRA LOURDES VAZ                | PJ CÍVEL DE IJUÍ                                   |
| 00739.000.179/2024 | IC.00739.000.982/2022 | EM GERAL                          | PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS                         |
| 00825.001.532/2024 | NF.01520.003.664/2023 | EM GERAL                          | PJ CÍVEL DE PELOTAS                                |
| 00833.000.150/2024 | IC.01633.000.666/2023 | EM GERAL                          | PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE      |
| 00815.000.831/2024 | NF.00815.000.149/2024 | EM GERAL                          | PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO                          |
| 00815.000.832/2024 | NF.00815.000.832/2024 | EM GERAL                          | PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO                          |
| 01716.000.073/2024 | NF.01716.000.038/2024 | SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO    | PJ DE ARROIO GRANDE                                |
| 00929.000.420/2024 | NF.01920.001.057/2023 | EM GERAL                          | PJ DE VERANÓPOLIS                                  |
| 00868.000.286/2024 | NF.01524.000.002/2024 | EM GERAL                          | PJ CÍVEL DE SANTA ROSA                             |
| 00729.000.286/2024 | NF.01502.000.054/2024 | EM GERAL                          | PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL                       |
| 00829.000.109/2024 | IC.01623.000.793/2021 | EM GERAL                          | PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE |
| 00833.000.157/2024 | IC.01633.000.839/2021 | JAILTON JORDANI SILVEIRA DA SILVA | PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE      |
| 01232.000.449/2024 | NF.01752.000.435/2023 | EM GERAL                          | PJ DE ELDORADO DO SUL                              |
| 00755.000.545/2024 | NF.01534.001.228/2023 | EM GERAL                          | PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA                              |
| 00946.000.250/2024 | NF.01860.000.636/2023 | EM GERAL                          | PJ DE RONDA ALTA                                   |



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

|                    |                                                |                        |                                                   |
|--------------------|------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------|
| 00853.000.960/2024 | NF.01514.001.204/2023                          | EM GERAL               | PJ CÍVEL DO RIO GRANDE                            |
| 00729.000.306/2024 | NF.01502.000.029/2024                          | EM GERAL               | PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL                      |
| 00729.000.308/2024 | NF.01502.000.223/2024                          | EM GERAL               | PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL                      |
| 00729.000.309/2024 | NF.01502.000.205/2024                          | EM GERAL               | PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL                      |
| 01128.000.900/2024 | NF.01625.000.103/2024                          | LURDES DA SILVA JURPE  | PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE |
| 00868.000.343/2024 | NF.01524.000.045/2024                          | EM GERAL               | PJ CÍVEL DE SANTA ROSA                            |
| 01646.000.123/2024 | NF.01646.000.720/2023                          | EM GERAL               | PJ DE ESTÂNCIA VELHA                              |
| 00808.000.324/2024 | NF.01610.004.136/2023                          | EM GERAL               | PJ DE MONTENEGRO                                  |
| 01708.000.063/2024 | IC.01708.000.646/2023                          | EM GERAL               | PJ DE AGUDO                                       |
| 01708.000.067/2024 | IC.01708.000.378/2023                          | EM GERAL               | PJ DE AGUDO                                       |
| 00723.000.337/2024 | IC.01532.000.066/2020                          | EM GERAL               | PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES                       |
| 00768.000.194/2024 | PAt.00768.001.105/2021                         | CASSIO OLIVEIRA TOLEDO | PJ DE ESTEIO                                      |
| 00946.000.264/2024 | NF.01860.000.035/2024                          | EM GERAL               | PJ DE RONDA ALTA                                  |
| 00815.000.972/2024 | IC.1512.000.257/2022                           | EM GERAL               | PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO                         |
| 00930.000.627/2024 | NF.01548.000.002/2024<br>NF.01548.000.957/2023 | EM GERAL               | PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO                        |



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

|                    |                       |                              |                              |
|--------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| 00729.000.333/2024 | NF.01502.000.099/2024 | EM GERAL                     | PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL |
| 00729.000.335/2024 | NF.00730.003.411/2023 | EM GERAL                     | PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL |
| 00729.000.334/2024 | NF.00729.000.131/2024 | EM GERAL                     | PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL |
| 00930.000.632/2024 | NF.00930.003.324/2023 | JACOBINO SILVA DA SILVA JACK | PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO   |
| 00931.001.132/2024 | NF.00931.005.637/2023 | EM GERAL                     | PJ CÍVEL DE VIAMÃO           |

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 81/2024 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 02514.001.572/2023**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 60/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0355/2024/SUBADM, que nomeou FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em trigésimo nono (39º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste – R10, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.829/2023 – Port. 0416/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0128/2024/SUBADM, que nomeou GUILHERME BARRETO CAMPOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo nono (39º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.986/2023 – Port. 0418/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEANDRO APARECIDO DE AGUIAR, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo primeiro (41º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste – R10, em razão de esgotamento da Lista de





Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.829/2023 – Port. 0417/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO MACÁRIO LEITÃO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo nono (29º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.986/2023 – Port. 0419/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PGEA 02416.000.006/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. Sérgio da Fonseca Diefenbach**, ID 12956716. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCK4C16**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PGEA 02416.000.007/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dra. DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER**, ID 14963396.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCJ4E45**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO N. 00677.000.093/2024**

**CONTRATADO:** GENSERVICE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA. – EPP; **OBJETO:** reforma parcial do motor do grupo gerador de energia 450 kVa instalado no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Aurelino Figueiredo; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.340,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, NAD 4.4.90.51, Rubrica 5106; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO**  
**PROCESSO 01075.001.122/2024**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Colégio G10, CNPJ n. 05.445.327/0001-90; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Diego Crivellaro Pereira, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.





## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**BOLETIM N. 4/2024**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00816.001.153/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiano Redivo Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 76ª ZE - Fabiano Redivo Silva. **OBJETO:** Nos termos do Memorando Circular 07/2023 do Gabinete de Assessoramento Eleitoral do Ministério Público/RS, determino a extração de cópia integral do feito e sua juntada em Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) a ser instaurado, com vistas a se envidar esforços para que o partido político ora em tela regularize sua situação quanto à prestação de contas aqui indicada. **INVESTIGADO:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00816.001.177/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiano Redivo Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 76ª ZE - Fabiano Redivo Silva. **OBJETO:** Nos termos do Memorando Circular 07/2023 do Gabinete de Assessoramento Eleitoral do Ministério Público/RS, determino a extração de cópia integral do feito e sua juntada em Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) a ser instaurado, com vistas a se envidar esforços para que o partido político ora em tela regularize sua situação quanto à prestação de contas aqui indicada. **INVESTIGADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - NOVO HAMBURGO - RS. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00816.001.176/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiano Redivo Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 76ª ZE - Fabiano Redivo Silva. **OBJETO:** Prestação de contas - Partido Verde. **INVESTIGADO:** Partido Verde Novo Hamburgo. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00816.001.178/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiano Redivo Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 76ª ZE - Fabiano Redivo Silva. **OBJETO:** Cópia do expediente criminal n. 0600054-20.2022.6.21.0076 (00816.006.095/2022) para regularização da prestação de contas do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - NOVO HAMBURGO - RS.. **INVESTIGADO:** PARTIDO SOCIAL LIBERAL - NOVO HAMBURGO - RS. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00816.001.188/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiano Redivo Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 76ª ZE - Fabiano Redivo Silva. **OBJETO:** Cópia do PJ 0600116-60.2022.6.21.0076 - 00815.005.517/2023 Prestação de Contas - PODEMOS. **INVESTIGADO:** PODEMOS Novo Hamburgo. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00882.000.449/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 48ª ZE - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** PJ 0600022-65.2023.6.21.0048 - NÃO prestação de contas do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - EXERCÍCIO DE 2022. **INVESTIGADO:** DIRETORIO MUNICIPAL DO PDT DE CAMBARA DO SUL. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.049/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da prestação de contas eleitoral referente ao exercício financeiro do ano de 2020 do Partido Trabalhista Brasileiro do Município de São Nicolau. **INVESTIGADO:** Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/RS. **LOCAL DO FATO:** São Nicolau/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.050/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da prestação de contas eleitoral referente ao exercício financeiro do ano de 2022 do Partido da Social Democracia Brasileira do Município de São Nicolau/RS. **INVESTIGADO:** Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/RS. **LOCAL DO FATO:** São Nicolau/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.045/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Expediente instaurado para adoção de providências em relação à não prestação de contas pelo Partido Social Liberal (PSL) de Rolador nas Eleições Gerais de 2018. **INVESTIGADO:** União Brasil - Diretório Estadual/RS. **LOCAL DO FATO:** Município de Rolador. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00911.000.193/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Cioccarri. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 55ª



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

ZE - Fabiane Cioccarri. OBJETO: Regularização do Diretório Estadual do Partido Social Democrático - Parobé/RS.. INVESTIGADO: Diretório Estadual do Partido Social Democrático. LOCAL DO FATO: Taquara. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.003.248/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 55ª ZE - Fabiane Cioccarri. OBJETO: investigar as providências tomadas para regularização da situação do PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA, Órgão estadual, CNPJ/MF n. 53743395000189, sediado na Rua Uruguai, 43, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, linha telefônica n. (51) 99987-0656, e-mail secretariaprdrs@gmail.com, representado por seu Presidente Elizandro Silva de Freitas Sabino, contra o qual julgadas não prestadas as contas eleitorais de 2022 no Processo de Prestação de Contas n. 0600077-92.2023.6.21.0055. INVESTIGADO: Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática. LOCAL DO FATO: Taquara. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 40/2024

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.238/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar a conduta da CEEE Equatorial, em específico se configurada hipótese de existência de vício do serviço ou do produto na relação de fornecimento de energia elétrica mantida com os consumidores e com a coletividade consumerista, o que sujeitaria a empresa ao regime de responsabilidade objetiva, na forma prescrita pelo Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO: CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: Bagé, Candiota, Aceguá e Hulha Negra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.340/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Averiguar risco em Poste da rede elétrica ao lado de esgoto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.600/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Denúncia de exercício ilegal da profissão. INVESTIGADO(S): Estética Aline Dalberto. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.004.870/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELDT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Falta de acessibilidade no APP Pluxee (SODEXO) para pessoas com deficiência auditiva. INVESTIGADO(S): Sodexo. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.050/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: oferta de serviço médico por profissional não habilitado para tal atividade. INVESTIGADO(S): Pablo Rodrigues. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.004.626/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELDT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Falta de acessibilidade dos canais de atendimento da FORD a pessoas com deficiência auditiva. INVESTIGADO(S): Ford Motor Company Brasil Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.003.603/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual violação ao direito coletivo dos consumidores do serviço de energia elétrica, residentes na divisa entre Cachoeira do Sul/RS e São Sepé/RS, nas proximidades do Rio Santa Bárbara, consistente em ausência de prevenção e adoção de medidas efetivas para prevenção da falta de energia elétrica por longos períodos após cheias do Rio Santa Bárbara, atingindo cerca de trinta famílias da localidade. INVESTIGADO(S): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Energia / Rio Grande Energia - RGE Sul. LOCAL DO FATO: São Sepé/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.333/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARI ONI SANTOS DA SILVA. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar se o supermercado Popular, em Imbé, possui as licenças necessárias ao seu funcionamento, bem como diante da apreensão de produtos impróprios para consumo através do Programa Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Dias & Krieges Comércio de Alimentos LTDA. (Supermercado Popular - Tramandaí e Imbé). LOCAL DO FATO: Imbé/RS.







Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3732

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.508/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARI ONI SANTOS DA SILVA. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar queda de poste após colisão de veículo na Avenida Flores da Cunha, em frente ao n. 926, Bairro Barra, deixando-o pendurado pelos fios de alta tensão, com risco aos moradores da região. INVESTIGADO(S): CEEE - Grupo EQUATORIAL (requisições do MP). LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.677/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 35. OBJETO: PR.01229.01652/2023-0 contendo denuncia anônima sobre possível depósito irregular de lixo nos fundos do estacionamento do Restaurante Bom Gosto, em Charqueadas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,**

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 80/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOÃO PAULO DIAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5015870-23.2023.8.21.0005**, que tramita na 3.ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES**, em 21 de fevereiro de 2024.

**DAMÁSIO SOBIESIAK,**

Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 82/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ELCI CAMPOS MORAES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003602-57.2022.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.132/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA**, em 21 de fevereiro de 2024.

**ANDRELISE BORRIN BAGATINI,**

Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 83/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VINÍCIUS ANDERSON ALVES CORREA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000045-91.2024.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.133/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA**, em 21 de fevereiro de 2024.

**ANDRELISE BORRIN BAGATINI,**

Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

